



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

DECRETO nº 2.126/2022

Dispõe sobre remanejamento de verba do orçamento em vigor e a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.322 de 14 de dezembro de 2021 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as dotações abaixo discriminadas e constata na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o valor de R\$ 181.442,13 (cento e oitenta e mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos):

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
(4)3.3.90.30.00	F1 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.02	FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	
08.244.0006.2.003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(16)4.4.90.52.00	F1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.02	DEPTO DE GOVERNO E GESTAO PUBLICA	
02.02.01	GOVERNO E GESTAO PUBLICA	
04.122.0007.2.005	MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTAO PUBLICA	
(31)4.4.90.52.00	F1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.05	DEPARTAMENTO DE SUADE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009	MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(55)3.1.90.11.00	F5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 22.000,00



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.042		MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL	
(86)3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.300,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.043		MANUT DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS	
(96)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.142,13

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(126)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
26.782.0013.2.029		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
(216)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.500,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03		UBARNISMO OBRAS E SERV PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(224)3.3.90.14.00		DIARIAS – PESSOA CIVIL	R\$ 1.500,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03		UBARNISMO OBRAS E SERV PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(232)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(253)3.3.90.39.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

			(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(255)4.4.90.52.00	F1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 10.000,00

			(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0004.2.034		MANUTENÇÃO DO CMDCA		
(258)3.1.90.13.00	F1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.000,00
			TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$181.442,13

Art. 2º - O remanejamento constante do artigo 1º, correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de R\$ 181.442,13 (cento e oitenta e mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) abaixo discriminadas:

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0006.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(3)3.3.90.14.00	F1	DIARIAS – PESSOA CIVIL		R\$ 5.000,00

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.01.02		FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE		
08.244.0006.2.003		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(14)3.3.90.36.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ 5.000,00

			(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO		
02.02		DEPTO DE GOVERNO E GESTAO PUBLICA		
02.02.01		GOVERNO E GESTAO PUBLICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

04.122.0007.2.005		MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTAO PUBLICA	
(27)3.3.90.30.00	F1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SUADE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009		MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(54)3.1.90.11.00	F1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 22.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SUADE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.042		MUTENÇÃO DO STOR DE SAUDE BUCAL	
(85)3.1.90.11.00	F1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 2.300,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.043		MANUT DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS	
(93)3.1.90.11.00	F1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 6.142,13

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCACAO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(124)3.1.90.94.00	F1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
26.782.0013.2.029		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
(218)3.3.90.39.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 64.500,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03		UBARNISMO OBRAS E SERV PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(225)3.3.90.30.00	F1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.07		DEPTO ENG AGRI MEIO AMB E OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.03		UBARNISMO OBRAS E SERV PUBLICAS	
15.451.0013.2.030		MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	
(232)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0005.2.032		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(248)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.08		DEPTO DE ASSIST DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0004.2.034		MANUTENÇÃO DO CMDCA	
(257)3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$181.442,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 09 de junho de 2022.

JOSE ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública